

Curso EAD **Acessibilidade Digital**

24 e 26 de novembro de 2025



Apresentação

Em um mundo onde a presença online é essencial, garantir que todos tenham acesso e uma experiência positiva é crucial. Este curso é projetado para profissionais que desejam aprimorar seus ambientes virtuais, tornando-os acessíveis a todos, independentemente de limitações.

Objetivo

Capacitar os participantes em habilidades que envolvem os principais conceitos que permeiam a acessibilidade digital, tendo como base as normas internacionais, a legislação brasileira em vigor e as melhores práticas para a eliminação das barreiras nas comunicações e na informação.

Público-alvo

O curso é direcionado aos profissionais que atuam direta ou indiretamente com ambientes virtuais (websites e mídias sociais).

Conteúdo Programático

1. Panorama mundial e local sobre pessoas com deficiência;
2. Legislação: conceitos de acessibilidade, barreiras, tecnologias assistivas, Constituição Federal de 1988, Lei 10.098/00, Decreto 5.296/04, Decreto 6.949/09, Lei 13.146/15
3. Fundamentos da acessibilidade digital: acessibilidade, usabilidade, design inclusivo, descrição de imagens em websites e mídias sociais;
4. Acessibilidade digital e deficiências, visual e auditiva: barreiras, leitores de tela, tradutores de Libras;
5. Acessibilidade na WEB: WAI – Web Accessibility Initiative, do W3C: conceito, características;
6. Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG): conceito, legislação;

Informações Gerais

■ Data

24 e 26 de novembro de 2025

■ Horário

14:00 às 18:00

■ Investimento

R\$ 1.980,00

■ Carga horária

08 horas

■ Forma de pagamento (crédito em conta)

Banco do Brasil: Ag 2971-8 | C/C 99805-2

Banco Itaú: Ag 0935 | C/C 74821-0

■ Telefone

☎ +55 71 3176-3388

📞 +55 71 99188-3163

■ E-mail

✉ incompany@conexxoes.com.br

Este treinamento pode ser customizado para sua organização. Solicite uma proposta.

* Após a confirmação do curso, e mesmo antes que tal fato ocorra, a Conexxões Educação reserva-se ao direito de adiar, cancelar ou substituir o Instrutor, quando ocorrerem fatores externos que impeçam sua efetivação ou por falta de quórum. Desta forma, não se aplica a Conexxões o pagamento de multas.

Siga-nos em nossas redes:

📷 in f / [conexxoeseducacao](https://www.conexxoeseducacao.com.br)

